



Diário Oficial do Município

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA NEIDE SUELY MUNIZ COSTA - PREFEITA

ANO I - Nº. 166 – PEDRO AVELINO/RN SEXTA-FEIRA 24 DE NOVEMBRO DE 2017

PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 219/2017, de 24 de Novembro de 2017

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, DE PEDRO AVELINO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os seguintes membros do Conselho Municipal da Assistência Social para o biênio 2017/2019:

PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Educação

Titular: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA

Suplente: LISABETE DA SILVA BARBOSA

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: ZENILDA FLORENTINO

Suplente: ANA LÚCIA MACHADO

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: WILMARA ALINE DA SILVA BARBOSA

Suplente: FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA

Outras Secretarias

Titular: JULIANA ROSA DE OLIVEIRA SILVA

Suplente: VIVIANY CÂMARA MUNIZ

SOCIEDADE CIVIL

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: ROSA MARIA LEAL

Suplente: MARIA GABRIELA EVANGELISTA

Representante dos trabalhadores do SUAS

Titular: ANA ALICE MACIEL

Suplente: JOSÉ LÚCIO MAESSE DA SILVA

Representante dos Usuários da Política de Assistência Social

Titular: ANA PAULA OTÁVIO DE ARAÚJO

Suplente: THAYSE HELENA RODRIGUES CONSTÂNCIO

Representante das Igrejas

Titular: MARIA JOSÉ DA SILVA

Suplente: MARIA RANIELLY DA SILVA

Art. 2º O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º O mandato dos membros nomeados no art. 1º desta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de julho de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA

Prefeita de Pedro Avelino

Publicado por:

Tâmara Tamyres Nunes Barbosa Miranda

Código Identificador:0E0BD8C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia
30/11/2017. Edição 1653

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>